



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO 29/02/2024
Raquel Pinto Cavalcante
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº.28.02.0004/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE

Antônia Joselice Camilo Martins
Diretora Geral

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A VIABILIDADE DE TRANSFORMAR O CARGO DE PSICOPEDAGOGA, PARA PROFESSORA PSICOPEDAGOGA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PACATUBA -CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Indica ao Poder Executivo Municipal a viabilidade de transformar o Cargo de Psicopedagoga, para Professora Psicopedagoga no âmbito do Município de Pacatuba - CE.

Art. 2º - Considerando o Cargo já ser exercido pela categoria de Professor, lotado no Município na Função de Psicopedagogo, a **INDICAÇÃO** requer a valorização dos profissionais.

Art. 3º - A indicação requer a possibilidade da categoria ser agraciada, com os mesmos benefícios, que faz jus ao Cargo de Professor, com Especialização em Psicopedagogia, tendo em vista já estarem assumindo a referida função, observando os princípios constitucionais no que tange a legalidade da possibilidade da projeção.

Art. 4º - Esta Indicação requer ainda o estudo, junto a Secretaria Municipal da Educação dos Profissionais que tem o Cargo de Psicopedagogo e a possibilidade da transformação do Cargo de Psicopedagogo.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

Art. 5º - Autoriza o Poder Executivo Municipal o envio do Projeto de Lei a Câmara Municipal de Pacatuba, para posterior deliberação e aprovação na Câmara Municipal de Pacatuba.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 28 de fevereiro de 2024.



FABIO SOARES DE LIMA
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO** de autoria do Excelentíssimo Senhor – Presidente da Câmara Municipal de Pacatuba, indica a possibilidade do Poder Executivo Municipal, viabilizar a transformação do Cargo de Psicopedagoga aos profissionais que já exercem a Função de Professora para **PROFESSORA PSICOPEDAGOGA**.

A indicação tenta atingir a valorização desses profissionais, que já exercem a função, junto aos benefícios ofertados desde o auxílio deslocamento e outros recebidos pelo Cargo de Professor Psicopedagogo.

Diante do exposto apresentado solicito de Vossas Excelências à apreciação e votação da Matéria. **EM REGIME DE URGÊNCIA**.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 28 de fevereiro de 2024.



FABIO SOARES DE LIMA
PRESIDENTE